



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 49

Aos vinte e sete dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em Sessão Extraordinária, para debater o único ponto da agenda de trabalhos: - **"RELATÓRIOS DA INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS - CONHECIMENTO E ANÁLISE"**, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e José Arménio Sequeira Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, sendo este último em substituição do titular do cargo e com a presença dos Vogais, Manuel Simões Madail, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Jorge Manuel do Nascimento, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Artur Lopes Lobo, José Maria Dias da Silva, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Lourenço Martins dos Santos, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da

Silva Veiga, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,00 Horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Élio Manuel Delgado da Maia, João Gabriel Ferreira Santos, Vitor Manuel da Silva Martins, Artur da Rosa Pires, Carlos Manuel da Silva Santos, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Manuel Ferreira da Cruz Tavares e Libério da Silva Santos.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, João Pedro Dias, Francisco Manuel Alves da Costa Braga e José Maria Dias da Silva, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Imediatamente a seguir declarou aberta a sessão para se debater o único ponto agendado:

Entretanto deram entrada na sala os Vogais, João Pedro Dias, Nuno Tavares e Olinto Ravara.

### RELATÓRIOS DA INSPECÇÃO - GERAL DE FINANÇAS - CONHECIMENTO E ANÁLISE

Vogal Custódio Ramos:

*"Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs. Membros desta Assembleia; como é do conhecimento público, esta Sessão Extraordinária foi convocada por iniciativa da própria Assembleia Municipal, com o objectivo de proceder à análise e debate da matéria constante dos Relatórios nºs 4, 5 e 80 IAL/95, da Inspeção Geral de Finanças. Não fora a resistência oferecida, nomeadamente pela maioria do Executivo em dar a conhecer a cada um dos membros desta Assembleia o conteúdo de tais relatórios, possivelmente não se teria realizado qualquer reunião extraordinária exclusivamente dedicada a este assunto que poderia muito bem ser abordado em qualquer sessão ordinária. Impõe-se, pois, dizer que infelizmente foi o braço de ferro criado em torno da distribuição daqueles documentos que deu origem à iniciativa de agendamento desta matéria, provocando de certo modo um acontecimento talvez inédito no âmbito do Poder Local.*

Se outro mérito não resultar desta reunião e deste debate uma conclusão positiva se pode extrair desde já: é a certeza de que com esta Assembleia será inglório encetar jogos do tipo "cabra cega" para entretenimento de todos nós que estamos profundamente empenhados no progresso e no desenvolvimento de Aveiro e seguros do papel que nos cabe no âmbito da administração do município, com respeito obviamente pela independência de atribuições e de competências de cada um dos seus órgãos.

Deste modo, por direito próprio e não por concessão de quem quer que seja, dispomos hoje dos textos dos Relatórios nºs 4 e 80 IAL/95, de cujo conteúdo tomámos formalmente conhecimento nesta mesma data.

Quanto ao Relatório nº 5, oferecendo de barato que tal documento foi exclusivamente encaminhado para as "entidades competentes" na respectiva matéria, (no entendimento da Inspeção Geral de Finanças) e que esta Assembleia não o é, por não ser destinatária desde o início, cumpre registar tal facto, para que conste e produza os competentes efeitos, de ordem legal e ou política, na medida em que consequentemente esta Assembleia - dele não toma conhecimento.

Mas nem por isso se pode considerar completamente transparente o quadro de relacionamento entre os órgãos executivo e deliberativo, face à omissão, por parte da Câmara de não dar a conhecer à Assembleia Municipal o texto do Relatório da última Inspeção Ordinária ao Município de Aveiro realizada pela Inspeção Geral da Administração do Território, quando na verdade a acção inspectiva abrangeu e envolveu a própria Assembleia Municipal, que neste caso é sem dúvida "entidade competente na respectiva matéria"

Tal omissão põe certamente em causa o apregoado espírito novo, de abertura e cooperação, invocado enúmeras vezes pelo actual Presidente da Câmara, gerando, pelo contrário, eventuais desconfianças entre eleitos e órgãos municipais que prosseguem os mesmos objectivos e sobretudo constitui um forte entrave a que a discussão sobre o tema "Relatórios" possa dar-se por esgotada e encerrada no final desta sessão.

Sr. Presidente, Srs. Membros desta Assembleia, e que dizer então quanto à matéria substantiva agendada para esta sessão? em primeiro lugar: que a dignidade e o prestígio alcançados com mérito próprio pelo Poder Local em todo o País não pode em caso algum ser afectado

não obstante as falhas ou desvios de percurso de alguns, (felizmente poucos) protagonistas.

Tal perspectiva sempre foi e será timbre da actividade desta Assembleia, cuidando em cada momento de bem representar Aveiro e os Aveirenses a quem não podemos deixar de dizer a verdade em torno da gestão da autarquia.

E a verdade aí está, não em termos absolutos, mas aquela que resulta da leitura dos relatórios elaborados meticulosamente por entidades competentes e insuspeitas.

Em segundo lugar: que em termos gerais se afigura preocupante a situação a que chegou a administração municipal de Aveiro, nos diversos níveis da sua administração.

Afinal tiveram razão todos aqueles que como nós próprios, sempre se bateram pela legalidade das deliberações e de todos os actos administrativos.

E, finalmente, importa recordar que um relatório quando elaborado por entidade competente, é em princípio um documento idóneo indiciador de que são verdadeiros os factos nele relatados.

Assim sendo não pode esta Assembleia deixar de formular um juízo negativo, de natureza política, relativamente à governação municipal dos últimos anos, nomeadamente a que se reporta ao período abrangido pelos relatórios em causa.

A esta Assembleia cumpre ainda, recomendar ao Executivo a adopção de medidas e procedimentos adequados, que possam garantir a não repetição de irregularidades como as relatadas nos documentos em análise. Esperemos que no futuro Aveiro e os Aveirenses saibam na devida altura fazer justiça a todos nós."

Neste momento deram entrada na sala os Vogais, Joaquim Abreu e Álvaro do Bem.

Vogal António Salavessa:

"O que me choca enquanto membro desta Assembleia, neste relatório, é que se passou o seguinte: há uma entidade pública que faz o levantamento de irregularidades no funcionamento dos órgãos autárquicos do município, isto é, Câmara Municipal/Assembleia Municipal, envia à Câmara Municipal os dados que estão em apreciação para a Câmara Municipal se pronunciar, e a Câmara responde em seu nome e em nome

da Assembleia Municipal; quer dizer, estão no relatório respostas que a Câmara deu em relação a irregularidades apontadas à Assembleia Municipal, quer dizer, quando se fala na falta de quórum da reunião de 29 de Dezembro de 93, é a Câmara que responde enviando elementos, não é a Assembleia, não dá à Assembleia a possibilidade de se pronunciar como órgão autónomo àcerca daquilo que lhe foi imputado.

Penso que deveria de ter havido uma atenção em relação a este órgão municipal para que nós nos pudéssemos defender das acusações que nos eram feitas, e foi a Câmara que respondeu alijando a água do capote em relação à Assembleia; porque estas coisa têm responsáveis... forças políticas, pessoas, estas coisas têm responsáveis... e, a reunião de 29 de Dezembro de 93, em que somos acusados de não ter aprovado as coisas no seu tempo, é evidente que não houve quórum por um conjunto de razões: Sr. Presidente, Srs. Deputados, no dia dessa reunião, penso que surpreendi talvez os órgãos da Comunicação Social, porque no momento em que foi declarada a falta de quórum, entreguei um comunicado sobre essa falta de quórum, quer dizer, eu vim para essa reunião com a convicção que não ia haver quórum, não ia haver quórum porque deliberadamente a Mesa de então convocou a Assembleia para um dia de semana às 14,30 Horas, não queriam que houvesse quórum! não queriam que fossem aprovados os documentos nessa altura! não queriam porque não tinha sido cumprido o prazo regimental que é dado para o envio de documentos à Assembleia Municipal, nessa altura disse no comunicado que então distribuí, que a Câmara sai bem à custa do prestígio da Assembleia; a Câmara cumpre a lei e remete o Plano e o Orçamento dentro de um mês, e a Assembleia é que não o discutiu; mas isto, foi por razões determinadas; tal como aquilo de que é acusada a Assembleia Municipal noutros pontos do relatório, que é o facto da Assembleia aprovar fora do mês em que está prevista a sessão, na maior parte dos casos isso deve-se ao atrazo na discussão na Câmara desses documentos, não é desta Assembleia. Ora nós não tivemos oportunidade de dizer isto à Inspecção, falaram em nossa voz, falaram em nosso lugar, isso é inadmissível.

Por outro lado, os relatórios trazem-nos algumas coisas novas, mas há muita coisa nestes relatórios que já são conhecidas, nós já temos conhecimento do buraco orçamental, já tínhamos conhecimento do

comportamento do Presidente da Câmara a exorbitar as suas competências, nomeadamente no plano da aprovação das alterações ao orçamento, enfim, há um conjunto grande de matérias que não são novidade, embora haja algumas que o são de facto, algumas questões de viagens, algumas questões relacionadas com empreitadas; mas o que é novo é um conjunto volumoso de páginas em que todas estas irregularidades têm vindo a ser apontadas ao longo do tempo por esta bancada e por outros elementos da Assembleia Municipal, são reconhecidas, é muita coisa que já foi denunciado e está aqui tudo em conjunto, é uma acusação e o reconhecimento do tipo de gestão personalizado em grande parte numa figura, num tipo de gestão em que os órgãos não são chamados a cumprir as suas competências, é um tipo de gestão que não tem resolvido os problemas do concelho de Aveiro; portanto, é o reconhecimento global desta situação que é novo, mas mesmo assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, tal como houve responsabilidades nesta sessão da Assembleia Municipal que eu estive a relatar, também o houve de parte de outras forças políticas em relação a muitas das matérias que constam deste relatório, e enquanto uma ou outra é da exclusiva responsabilidade do então Presidente Dr. Girão Pereira, há muita outra que, pelo menos por omissão, por desatenção, por alheamento, é da responsabilidade também dos Vereadores do PS, dos restantes Vereadores do CDS e dos Vereadores do PSD, presentes na Câmara Municipal de Aveiro, na altura em que estes factos são relatados; penso que é importante que esta responsabilidade colectiva seja sublinhada em relação a muitos dos factos contados nestes relatórios.

Vogal Vitor Mangerão:

"Queria referir essencialmente dois aspectos que considero importantes para o enquadramento desta discussão; até agora não vi escarpelizar de forma sistemática, consistente e crítica, os aspectos do relatório; se isto fosse um relatório a dizer bem se calhar ninguém falava dele, como há umas coisas que pelos vistos é dizer mal, fala-se dele, independentemente disso, no entanto, o relatório deve ser do conhecimento da Assembleia, logo a Assembleia tem todo o direito e até a obrigação de sobre ele se debruçar; não diz bem, diz mal, do que diz mal há que separar o trigo do joio, ou melhor há que separar o joio e as meras ervas que por lá andam, isto em nome da verdade e para proveito de todos

nós; haverá um bocado de joio que suscitou conclusões à parte e remissão para entidades à parte, específicas, eventualmente uma coisa do âmbito criminal, eventualmente na verdade uma coisa do âmbito judiciário que foi parar ao Tribunal Administrativo, o que eu pergunto no entanto é se qualquer coisa que seja mandada ao Ministério Público só por si deve ser considerada um escândalo, um crime, uma desgraça, ou se qualquer um de nós pode ir parar a umas questões do Ministério Público, porque se discute com o Sr. guarda na rua ou ele pensa que a gente está a desautorizá-lo na rua, ou por uma queixa de um vizinho, etc., ou seja, há que termos discernimento e não irmos atrás do apelo ao voluntarismo, para já não dizer à demagogia ou ao brilho da política, meramente verbal, eu sei que apetece, mas vale a pena aproveitarmos as boas ocasiões e não nos desperdiçarmos com qualquer uma que nos apareça; pessoalmente dou-me por satisfeito relativamente, eu gostava era que um relatório de inspecção, qualquer que fosse a inspecção chegasse aqui e dissesse assim: está tudo okay! óptimo, não aconteceu isso, mas eu tenho o direito de estar relativamente contente porque uma Câmara como Aveiro, que nós sabemos os problemas que tem e andamos há anos a debatê-los, a denunciá-los, a chatearmo-nos uns com os outros, umas vezes mais, outras vezes menos, apesar de tudo o que é que ressalta? ressalta duas ou três coisas que vão parar às entidades competentes: Ministério Público e Tribunal Administrativo.

Não sei o que é que está no relatório, mas sei que o relatório, esse relatório que cá não está não pode ter lá nada senão do que está no relatório grande, e esse eu li; ora no relatório grande vejo uma históriazita passada com uma empreitada em Oliveirinha e, vamos chamar não é os bois pelos nomes é os nomes pelos bois, parece que o Sr. empreiteiro a quem foi adjudicada a empreitada, falsificou o documento em que parece que deveria estar decalorado que não devia nada à Segurança Social e, parece que um técnico da Câmara terá dito que afinal o processo estava bem e portanto parece que incorreu na culpa de ter ocultado propositadamente um dado processual, bem é isto, isto tem gravidade? tem a sua gravidade; mas, se em vez deste caso fossem dez casos, era muito mais grave, e se em vez disto fosse coisa muito pior, se se tivesse descoberto aí um conluio, uma rede de massas no bolso para aprovar obras ou loteamentos, então é que era pior e aí a Câmara de Aveiro

*estaria a emparceirar com algumas autarquias deste país que infelizmente andam metidas nessas bolandas e Presidentes de Câmara e Vereadores e quiçá até membros das Assembleias Municipais: isso não aconteceu, e é por isso que eu digo: relativamente estou muito contente e não sou do PP, a verdade deve ser dita! é que a prova de que isto é assim, que não vale a pena dramatizarmos excessivamente as coisas sob pena delas se virarem contra nós próprios, eu falo da projecção da imagem pública, da população que lá fora está sempre à espera do escândalo, à espera do pior, o PSD não quer alinhar nisso, e nós em Aveiro não devemos alinhar nisso. Aceito que haja responsabilidades da anterior governação que tinha uma filosofia diferente, ainda agora a falar com elementos que estiveram no Congresso nos Açores, dos autarcas, há uma mudança de filosofia evidente, a anterior governação considerava que quanto mais apertasse, mais pusesse regras às autarquias, mais possivelmente haveria transparência, haveria boas condutas; não sei se é assim, porque o actual governo e pela boca do Primeiro Ministro já o afirmou abertamente e parece que está a conseguir isso em termos legislativos, pelo contrário há coisas que eram prevaricações, o Primeiro Ministro Guterres, no outro dia em relação ao caso de Setubal, interrogava-se como é que é possível o Presidente da Câmara perder o mandato por causa disso? mas está na lei, e eu pergunto, com esta nova filosofia do Governo Socialista, admira-me muito que haja pessoas de Aveiro, que a menos que provem que têm razões mais que substanciais, estejam a querer fazer deste relatório um drama para deitar abaixo a imagem da Câmara, que não é socialista, nem é PSD, é do PP; nós não alinhamos nisso! por uma questão de isenção e de demarcação política muito correcta quanto às ideias, não é quanto à projecção política lá fora, porque aí se nós entrássemos na bagunça e acrescentássemos ainda mais lenha só ficávamos a ganhar aparentemente, mas nós também confiamos que os cidadãos também não são tão estúpidos como isso, podem às vezes não ter cultura, não estarem bem informados, mas que diabo, para tudo há um limite e nisto temos que pôr um limite, é o limite da correcção dos critérios; o que há, pode ser grave, tem a gravidade que tem, até porque está-se a pôr em causa inclusivé que quem faz isto é a inspecção de finanças; que eu saiba é um organismo do Estado, e que eu saiba quem manda proceder na última fase já à entrega do relatório à distribuição mal feita ou não, é uma Inspecção*



de Finanças que é mandada por um Ministro do actual Governo; portanto vamos lá a dar o seu a seu dono e se há responsabilidades, estamos a falar de administração e só por via hierárquica alguém manda nos critérios da Inspeção Geral de Finanças, isto quanto à actualidade, porque quanto ao que lá está para trás, nos tempos a que a inspecção foi feita, não era o Ministro Sousa Franco que mandava nela, então quer dizer que a Inspeção foi isenta porque até agora parece que ninguém criticou a isenção da Inspeção, então quer dizer que no anterior Governo também se faziam coisas isentas, ainda bem, isto é uma ilacção implícita que eu tiro. No entanto quero dizer o seguinte: é que se tudo isto se passa, como essa sessão de 29 de Dezembro de 93, num mandato anterior, eu penso que não é só a diferença de na altura ser o CDS e não ser o PP, não é só a diferença de na altura estarem aqui outras caras, é a diferença sobretudo como já aqui foi referido que na altura a gestão Camarária em Aveiro estava depois de longos anos personalizada numa pessoa que era o Dr. Girão Pereira, as coisas têm de se dizer, temos de chamar os nomes, eu hoje crítico mais ou crítico menos, gosto mais ou gosto menos, acredito mais ou menos na nova postura que é encarnada na actual Câmara pelo Presidente actual, independentemente disso há uma coisa, eu estou farto de com certo tipo de discussões alimentar a presença fantasmática do Dr. Girão Pereira na vida municipal aveirense, nós não podemos esquecer que o que há na matéria deste relatório, diz respeito a uma gestão que para todos os efeitos teve o seu tempo, foi marcada por uma determinada personalidade por uma determinada forma de actuar legitimada por eleições sucessivas, quer reconheçamos quer não, o juízo político é a única coisa que nós podemos fazer neste momento, porque o juízo administrativo está feito, e que espécie de juízo administrativo é que está feito? é que este relatório a começar pelas coisas que são criticadas à Assembleia, eu pergunto quantos actos anuláveis são indicados neste relatório? zero, ora a isto eu chamo chover no molhado, eu não estou para perder tempo numa acção em Tribunal, cuja causa do crime não tem razão de ser, sabem-no os juristas, o problema é só este; se alguns querem fazer brilharete, um forcing, uma dramatização, uma grandecíssima ópera bufa à custa dos relatórios que graças a Deus para Aveiro não têm matéria suficiente senão duas coisas que estão para ser discutidas no foro próprio e que mesmo assim têm o tamanho que têm não são maiores que um

*e pese embora o relatório do IGAT relativo aos anos de 1987 a 1991, já apontar no mesmo sentido, o Executivo Camarário do CDS/PP manter essa continuada prática de irregularidades embora se tenha comprometido em tempo a corrigir essa prática. Infelizmente não nos foi presente o relatório 5-IAL/95, peça fundamental deste processo, porque neles foram objecto de desenvolvimento e encaminhamento autónomo as irregularidades com relevância em sede titular administrativa por constituírem ilegalidades graves ou práticas continuadas de irregularidades para efeito do disposto na Lei da Tutela ou indiciadoras de ilícito criminal; dos resultados desse relatório de que não nos foi dado conhecimento, apenas sabemos pelos jornais, que o Ministério Público requereu junto do Tribunal Administrativo de Coimbra a perda de mandato do anterior Presidente da Câmara de Aveiro, Girão Pereira, actual Eurodeputado pelo Partido Popular, e nada nos foi informado das acções que o actual Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Celso Santos, encetou nos termos do despacho que o Sr. Secretário de Estado do Orçamento, exarou em 31.05.95., sobre o mesmo. Porque, inferindo da gravidade dos factos postos no relatório 4-IAL/95, certamente que o actual Presidente da Câmara deu andamento ao referido despacho na sua matéria específica e ordenou a execução de inquérito ou outros procedimentos, de molde a que as pessoas nele visadas se pudessem defender. Não gostaríamos sequer de suspeitar que por incúria, incompetência ou outro qualquer motivo menos louvável, o actual Presidente da Câmara não tenha dado possibilidade de defesa a quem é indiciado de violação dos deveres de isenção de zelo; é que, não basta apresentar públicas manifestações de solidariedade aos funcionários, é necessário que se lhes dê em sede própria a possibilidade de se defenderem, oxalá que o Professor Celso Santos, não se tenha esquecido de o fazer, porque senão está com a sua acção a dar um exemplo menos agradável de indevida cobertura política que nada abona em seu favor; mas, se o não tivesse feito, também não nos admirava, é que o CDS/PP, habituou-nos de há longo tempo alijar todas as suas responsabilidades políticas e administrativas, e são grandes, em cima dos funcionários da Câmara, crendo que assim desmotivava as críticas da oposição que se sentiria coagida a não criticar a sua gestão; sempre aqui nos opusemos a tal prática, chegando ao ponto de impedir que se questionem indirectamente os serviços como tem sido*

reiteradamente pretendido pelo Executivo. É bom que de uma vez por todas o Presidente da Câmara e o Executivo de maioria CDS/PP assumam as suas responsabilidades nesta matéria.

Sr. Presidente, gostaria então de, neste particular, solicitar ao Sr. Presidente da Câmara informação sobre se tomou alguma medida naquilo que se pensa tenha sido o despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento, que na carta que o Sr. Presidente da Assembleia me enviou foi exarado na data que eu já disse, em 31.05.95.

Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia Municipal, de grande gravidade política são para nós as conclusões do relatório 80-IAL/95, relatório que vem também confirmar aquilo que a minha bancada aqui disse no passado; de facto foi escondido dos munícipes e dos seus representantes nos órgãos executivo e deliberativo, avultadas dívidas da Câmara Municipal de Aveiro, que não foram objecto de inscrição nos sucessivos orçamentos e contas aqui aprovadas, e se fossem inscritos provocariam de tal forma alteração na situação financeira da Câmara Municipal de Aveiro que estamos convencidos os resultados eleitorais seriam certamente diferentes. Este caso, prefigura assim no nosso entender, uma burla política que nos merece o nosso mais veemente repúdio. Ficam ainda por apurar os prejuízos que a acção do anterior Presidente da Câmara causou ao Município por não ter desencadeado os procedimentos apropriados em tempo oportuno, no futuro saberemos.

Para finalizar, gostaria de tecer algumas considerações sobre a actuação do actual Presidente da Câmara nesta matéria e, dizer que também aqui a sua posição não é muito clara, por exemplo: inquirido pela Inspecção Geral de Finanças, declarou que em 19 de Julho de 94, não tinha conhecimento exacto das negociações em curso entre a Câmara Municipal, o IGAPHE, a C.G. de Depósitos e a EDP, dado que os montantes das dívidas ainda não estavam determinados, nem por isso ainda assumidos pela Câmara; no entanto a esta Assembleia em 28 de Abril de 95, o Sr. Presidente disse que não tinha qualquer conhecimento das alegadas dívidas: como poderemos Sr. Presidente, interpretar mais este esquecimento do Sr. Presidente da Câmara, ou lapso, como costuma dizer?"

Vogal Vigínia da Silva Veiga:

*"A acalorada intervenção do Sr. Deputado Vitor Mangerão, poderia fazer crer a esta Assembleia que, outros Deputados que aqui estão teriam de repente invertido o seu tipo de comportamento e, contrariamente àquilo que têm feito nestes dois anos consecutivamente, teriam deixado de ser sérios, de estar de facto a tentar saber o que se passa a sério com a Câmara Municipal de Aveiro, para tentarem fazer um jogo provavelmente torpe, uma tentativa qualquer não se sabe com que fundamento ou com que poderes de fazer perder o mandato neste momento a um Presidente que nem sequer está em funções. Julgo que, para não fazermos as coisas à paulada e fazermos com a dignidade que nos tem caracterizado sempre, há que chamar atenção em termos extremamente resumidos para aquilo que aqui se passa e não estabelecer sobretudo uma confusão entre uma intervenção numa Assembleia Municipal que poderia levar a uma perda de mandato de um qualquer Presidente e aquilo que efectivamente nos foi colocado aqui para análise, e o que é que nós temos aqui à nossa frente? quer se queira quer não, quer se goste mais ou se goste menos ou se respeite mais ou se respeite menos as pessoas envolvidas neste caso, o que nós temos à nossa frente é, queira-se ou não, fale-se mais empolgadamente ou não, uma multiplicidade de irregularidades efectivas, violações efectivas da lei e, aquelas que nos foi dado ver, algumas delas graves, quer se queira quer não, e não estamos a fazer política no sentido pejorativo do termo, mas política no sentido mais pedagógico desse mesmo termo; houve ou não violações da lei? houve! houve ou não várias violações da lei? houve! houve ou não irregularidades? houve! essas irregularidades conduzem ou não à perda de mandato? isso é outra ordem de questões; há aqui ou não irregularidades insanáveis? provavelmente há, ainda não temos a resposta definitiva; há alguma coisa de mais grave, salvo o devido respeito, do que irregularidades que foram detectadas e que conduzem a que um Ministério Público pelo menos tenha indícios suficientes para requerer a perda de mandato? há ou não nesse tal relatório 5-IAL/95, matéria suficiente para estar em segredo de justiça, de tal maneira que nós nem temos por essa razão direito a vê-lo? não fora a intervenção do Dr. Vitor Mangerão, e eu hoje nem me inscrevia, porque naturalmente fá-lo-ia apenas, para chamar atenção desta Câmara para o comportamento que chamou agora o meu colega de bancada Dr. Raul Martins, é que continuamos com o velho*

*secretismo, se há segredo há qualquer coisa para esconder, porque razão é que se não diz abertamente? nós temos conhecimento de tudo isto, pelo menos, desde Janeiro de 94, porque lhes foram fornecidos documentos com tudo isto, desde pelo menos esta altura; nestas circunstâncias, isto é, ou não é suficientemente grave para que se pondere, para que se veja, para que se alerte, para que se não continue e, havendo irregularidades, foram elas já todas sanadas? essa é a grande questão; essas irregularidades atingem ou não atingem o próprio funcionamento da Câmara Municipal? os seus funcionários? atingem ou não atingem as pessoas que estão aqui, que são técnicos qualificados e que estão ou não, pergunto, alguns em risco eventualmente de virem a perder o seu emprego por efectiva existência de situações de nulidade e de anulabilidade nos respectivos recrutamentos, por exemplo, e se isto existe, evidentemente que nós temos que analisar essas situações e, a partir deste relatório o que mais importa é saber o que é que a Câmara está a fazer efectivamente para sanar todas essas irregularidades, e é saber uma outra coisa, essa é a tal questão a que não vamos ter resposta neste momento, até que ponto é que isto se repercutirá efectivamente em manifesto prejuízo financeiro e de investimento obviamente futuro para o município de Aveiro? ninguém está a fazer política baixa, nós sabemos que o Dr. Girão Pereira, no caso por exemplo das dívidas à EDP, seguiu um determinado comportamento que nós não sabemos se irá ter um bom resultado ou mau resultado do ponto de vista financeiro, sabemos apenas que foi irregular, mais nada além disso, mas em relação ao resto, sabemos que há efectivas violações da lei, algumas das quais nós não sabemos sequer, o Dr. Vítor Mangerão não pode saber qual é a gravidade que elas atingem, porque o Ministério Público ainda não sabe, porque as entidades competentes ainda não sabem e portanto o que fez foi um grande discurso, uma grande montanha que pariu um pequeníssimo rato."*

Seguidamente a Vogal Virgínia da Silva Veiga, apresentou na Mesa um requerimento, cujo teor se transcreve:

*"Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Deputada Municipal, requer, a título individual, naquela qualidade, ao abrigo dos poderes que lhe são concedidos pelo Regimento e da Legislação Administrativa em vigor, designadamente em matéria de fiscalização da actividade da Câmara Municipal,*

*Ihe seja facultada cópia do Relatório 5/IAL/95, para que remete o Relatório nº 4/IAL/95, desde já requerendo que, em caso de despacho negativo, seja o mesmo devidamente fundamentado."*

Vogal Jorge Nascimento:

*"Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu continuo a perceber com o suceder das intervenções a ansiedade do Partido Socialista nesta Assembleia, ansiedade pelo tal relatório fantasma que o próprio Partido Socialista já sabe o que diz e que nós todos sabemos o que diz; evidentemente que esse relatório, como é um relatório sumário não pode dizer mais do que diz o relatório geral, portanto percebemos a ansiedade e filiamo-la em que realmente o Partido Socialista como aqui já foi sublinhado por quem me antecedeu, não encontra nada de substantivo que se possa apontar à gestão camarária com maioria do PP, essa é a verdade e, é aí que temos de nos ater; pergunto, além de irregularidades formais, que outras irregularidades, por exemplo substanciais de alguém que se locupeletou com aquilo que não lhe pertencesse, como acontece simplesmente noutras Câmaras, alguém encontrou aqui isso? e, ao cabo de dezoito anos de gestão ver-se o que consta deste relatório, eu quase me atrevo a repetir aqui o que já alguém disse, que é quase um louvor de gestão, encontradas tão escassas irregularidades ao cabo de dezoito anos de gestão, e ainda por cima vendo agora reconhecerem que há irregularidades que se vigorasse outra lei, não existiriam, se vigorasse a lei que agora se quer implantar, não existiriam, mais satisfeito fico e, regozijo-me com isto, com a bancada do PSD que tão bem expôs aqui o sentir e o orgulho dos aveirenses, pela gestão que temos vindo a ter neste aspecto, quanto a estas irregularidades, portanto se alguma coisa temos de nos regozijar é que não houve nada que se apontasse em termos de macular a honra e o comportamento de quem nos tem gerido no município. Atrevo-me a dizer que aquilo a que nós estamos a assistir é à apreciação do comportamento de um típico e abstrato burocrata, afinal o que estes relatórios contêm, são a apreciação de quem cumpre tempestivamente determinadas normas, sem embargo, eu reconhecer que sejam irregularidades, mas eu aqui penso que é importante distinguir o burocrata do político; e mesmo quanto a estas irregularidades, atrevo-me a dizer por exemplo, que não fora esta gestão em se preocupar em obter meios financeiros, obter meios financeiros através do retardamento de algum*

pagamento, é importante também que se diga, de onde se retiraram para os munícipes aveirenses significativos benefícios, por exemplo, algumas dívidas que aqui existem, sabemos muito bem que se elas fossem inscritas em orçamentos, significaria isso o compromisso de as pagar, porque a nossa contabilidade não é patrimonial, e não é patrimonial porque nela não se inscrevem os valores patrimoniais da autarquia, inscreve-se simplesmente aquilo que há a pagar ou a receber no ano seguinte; se me perguntarem se a gestão anterior cometeu a irregularidade de não dizer aos munícipes que havia um "qui pró quo" com várias entidades, eu direi sim senhor, mas isso pura e simplesmente a nível de relatório; do relatório evidentemente deveria constar, mas eu pasmo com determinadas atitudes aqui tomadas na Assembleia e que contemplam simplesmente só o lado burocrático da questão, pergunto especialmente aos Srs. Deputados do PS, se por exemplo o Presidente da Câmara teria feito todas as obras que fez, em Oliveirinha, em Eixo, S. Bernardo, as múltiplas obras que fez e, se se contabilizar o custo dessas obras ao momento, se o extrapolar para agora e se se fizer a conta da dívida desse momento e o que agora há a pagar, seguramente Srs. Deputados do PS, irão encontrar seguramente um ganho de muitos milhares de contos, traduzidos em obra para o município, é isso que importa sublinhar, é que eu faço a diferença entre o burocrata e o político, e o político muitas vezes tem de apreciar a questão da oportunidade de pagar agora ou pagar depois, portanto, eu reconduzo-me àquilo que disse inicialmente, não vi aqui algo que deixasse de ser um rato que esta montanha artificialmente inflacionou, tivesse dado algum fruto que não fosse mesmo um rato e um rato minúsculo."

Vogal Pedro Dias:

"Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia, uma intervenção muito rápida para tocar dois aspectos que me parecem importantes, um aspecto que considero menor, e outro aspecto que me parece fundamental; o aspecto que considero menor tem a ver com aquilo a que me permitam que qualifique como uma manobra de baixa política, e a manobra de baixa política é virmos para aqui indiciar procedimentos que estão no quadro do Ministério Público, esquecendo situações em que já houve sentenças de absolvição e invocam-se umas e esquecem-se outras; considero que é uma manobra feia, considero que é uma manobra que não devia aqui ter lugar, mas isto, apesar de tudo Sr. Presidente, é aquilo que

*eu considero o facto menor. Permitam-me que refira o facto maior: tenho por hábito assumir com muito prazer os mandatos em que sou investido, tenho tido muito prazer em fazer parte desta Assembleia Municipal, permita-me Sr. Presidente e Srs. Membros da Assembleia Municipal, que diga com toda a frontalidade que foi esta a sessão que mais prazer me deu participar, porque vi aqui uma intervenção clara, que se sentiu emotiva, que não é como aquelas intervenções baças e cinzentas que já vêm escritas e feitas em casa sabe-se lá por quem, foi uma intervenção aqui feita, emotiva, e estou muito à vontade para o dizer, porque foi proferida por alguém de quem muito nos separa e com quem muitas vezes tenho estado em oposição, mas foi uma intervenção que foi sentida e que se viu que foi sentida, e foi uma intervenção que denotou antes de tudo a preocupação com a imagem de Aveiro e do seu concelho, apraz-me registar isso; por isso digo Sr. Presidente, que foi esta a sessão da Assembleia que mais prazer me deu participar e, não queria pela minha parte deixar de contribuir para isso e não queria deixar de assinalar essa minha satisfação pessoal e, a melhor forma que encontrei para o fazer é, numa primeira fase um pedido, a que, se V. Ex<sup>a</sup> aceder muito bem, se não aceder permita-me que o transforme em proposta no sentido de que as intervenções desta sessão sejam integralmente vertidas em acta, porque hoje foram ditas aqui coisas importantes que é necessário que fiquem registadas integralmente, para que as pessoas apesar de tudo possam separar o trigo do joio, possam separar as intervenções baças e cinzentas, das intervenções sentidas que tiveram por preocupação supra partidária os interesses de Aveiro. Faço esse pedido ao Sr. Presidente, apresentando as minhas desculpas aos serviços pela sobrecarga de trabalho que eventualmente daí advirá, mas penso que é importante que isto fique integralmente registado, se V. Ex<sup>a</sup> aceder agradeço-lhe, permita-me que, se não aceder, o transforme numa proposta para que a Assembleia a vote."*

Presidente da Assembleia:

*"Dr. Pedro Simões Dias, não há nada que impeça que seja dada execução à sua solicitação, portanto será elaborada acta de acordo com o que pede."*

Vogal Olinto Ravara:



*"Sr. Presidente, quero dizer à Assembleia que ponderei muito se deveria vir ou não vir aqui, e penso que a razão da minha dúvida estaria na substância da matéria que está em apreço; não me vou adiantar mais sobre isso, porque o meu companheiro Vitor Mangerão, resumiu de uma forma brilhante o sentimento da bancada do PSD, no entanto, porque há de facto aqui algumas preocupações em transcrever na íntegra para a acta, parece-me até que será o mais importante, do que discutir o conteúdo e a substância, gostaria de dizer, porque talvez tenha sido mal interpretado pelo Dr. Jorge Nascimento, que na verdade estes relatórios não são nenhum louvor à gestão de dezoito anos do Dr. Girão, e que a bancada do PSD, apesar de sempre ter colocado os interesses de Aveiro, acima dos interesses do Partido, de facto não tem orgulho na forma como o Dr. Girão, geriu os destinos de Aveiro durante dezoito anos, e por aqui me fico, relativamente a essa matéria que é do foro político e ao qual eu teria que dar a resposta do PSD."*

*Vogal Raul Martins:*

*"Pedi a palavra por várias razões, mas uma das quais foi pelo facto de em tempo oportuno o Sr. Presidente não ter dado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que ele respondesse a esta Assembleia pelas perguntas que eu lhe coloquei.*

*Sr. Presidente, esta discussão dos relatórios que foi agendada não é um acto acabado e os actos inacabados não podem ser conclusivos, e não podem ser conclusivos por várias razões, primeiro porque faltam peças para análise e, em segundo lugar porque há decisões que ainda não transitaram em julgado, só quando elas transitarem é que se pode obviamente, definitivamente ter uma posição correcta e absoluta sobre o assunto. Isto é, existe o 5-IAL, que não foi distribuído, aguardam-se sentenças dos Tribunais Administrativos e do Tribunal de Contas, e eu volto aqui a lembrar que daquilo que fôr exarado no Tribunal de Contas, releva em termos criminais se fôr apurada alguma responsabilidade criminal, portanto este acto não é um acto conclusivo, nem pode ser conclusivo. Eu, efectivamente quando falei, falei com extremo cuidado, muitas pessoas ou algumas pessoas julgando com ligeireza isso, acharam que era cinzentismo, de facto não o é, nunca fui um indivíduo cinzento, o que é, é efectivamente o assumir com extremo cuidado o aspecto conclusivo destes trabalhos, isto é, eu não queria nunca ser acusado de*

*retirar conclusões percipitadas; fico muito angustiado quando ouço o Sr. Presidente da Câmara dizer que não me vai responder, eu explico porquê, já agora aprofundo ainda mais a questão que não gostaria de aprofundar; nós sabemos do que conseguimos inferir de tudo aquilo que temos presente, que dos ilícitos graves e aqueles que podem fazer com que haja procedimentos criminais, foram encaminhados autónomamente, sabemos que houve um despacho da carta que nos mandou o Sr. Presidente, que houve um despacho do Secretário de Estado do Orçamento em 31.05.95, e sabemos também uma outra coisa, é que a Câmara de Aveiro recebeu partes desse 5-IAL/95; se nós conjugarmos estas coisas, e se formos mínimamente inteligentes e, era isso que eu gostaria que as pessoas tivessem sido, quando analisaram aquilo que eu disse, certamente concluiriam que o Sr. Secretário de Estado do Orçamento, através depois da Inspeção Geral de Finanças, não mandou os excertos do relatório 5-IAL/95 à Câmara para lhe desejar boas-festas, certamente o remeteu com algum sentido e, como essa remessa deve ter sido muito próxima do mês cinco ou do mês seis de 95, isto é, já lá vão oito meses, certamente que a Câmara tomou medidas no sentido de cumprir aquilo que eventualmente lá vem escrito. Se também raciocinarmos com algum cuidado e pusermos a inteligência a funcionar, verificamos que o facto mais grave que lá pode vir é um facto do ilícito criminal apontado a uma determinada empreitada de pavimentação, e acontece que no relatório, e eu sempre tive o cuidado de não mencionar aqui nomes de funcionários porque acho que a responsabilidade não é dos funcionários, é da Câmara, tanto quanto eu saiba, esta posição não foi tomada pelo actual Ministro das Finanças, mas pelo anterior Secretário de Estado do Orçamento do Governo do PSD, 31.05.95, certamente mandou que a Câmara fizesse alguma coisa; ora o que é que deve ter mandado fazer à Câmara? certamente aquilo que é normal fazer, é que se faça um inquérito para apurar das responsabilidades nesse facto e saber se houve ou não ilícito criminal; o que é certo é que temos aqui a Câmara, temos aqui o Sr. Presidente da Câmara, e mais uma vez passados que são nove meses sobre isso nada nos informou, parece portanto que há uma acção continuada de escamotear informação a esta Assembleia, sobre se por exemplo, levantou algum inquérito, porque se os inquéritos servem para apurar responsabilidades servem também para as pessoas que estão envolvidas*

*retirar conclusões percipitadas; fico muito angustiado quando ouço o Sr. Presidente da Câmara dizer que não me vai responder, eu explico porquê, já agora aprofundo ainda mais a questão que não gostaria de aprofundar; nós sabemos do que conseguimos inferir de tudo aquilo que temos presente, que dos ilícitos graves e aqueles que podem fazer com que haja procedimentos criminais, foram encaminhados autónomamente, sabemos que houve um despacho da carta que nos mandou o Sr. Presidente, que houve um despacho do Secretário de Estado do Orçamento em 31.05.95, e sabemos também uma outra coisa, é que a Câmara de Aveiro recebeu partes desse 5-IAL/95; se nós conjugarmos estas coisas, e se formos mínimamente inteligentes e, era isso que eu gostaria que as pessoas tivessem sido, quando analisaram aquilo que eu disse, certamente concluiriam que o Sr. Secretário de Estado do Orçamento, através depois da Inspeção Geral de Finanças, não mandou os excertos do relatório 5-IAL/95 à Câmara para lhe desejar boas-festas, certamente o remeteu com algum sentido e, como essa remessa deve ter sido muito próxima do mês cinco ou do mês seis de 95, isto é, já lá vão oito meses, certamente que a Câmara tomou medidas no sentido de cumprir aquilo que eventualmente lá vem escrito. Se também raciocinarmos com algum cuidado e pusermos a inteligência a funcionar, verificamos que o facto mais grave que lá pode vir é um facto do ilícito criminal apontado a uma determinada empreitada de pavimentação, e acontece que no relatório, e eu sempre tive o cuidado de não mencionar aqui nomes de funcionários porque acho que a responsabilidade não é dos funcionários, é da Câmara, tanto quanto eu saiba, esta posição não foi tomada pelo actual Ministro das Finanças, mas pelo anterior Secretário de Estado do Orçamento do Governo do PSD, 31.05.95, certamente mandou que a Câmara fizesse alguma coisa; ora o que é que deve ter mandado fazer à Câmara? certamente aquilo que é normal fazer, é que se faça um inquérito para apurar das responsabilidades nesse facto e saber se houve ou não ilícito criminal; o que é certo é que temos aqui a Câmara, temos aqui o Sr. Presidente da Câmara, e mais uma vez passados que são nove meses sobre isso nada nos informou, parece portanto que há uma acção continuada de escamotear informação a esta Assembleia, sobre se por exemplo, levantou algum inquérito, porque se os inquéritos servem para apurar responsabilidades servem também para as pessoas que estão envolvidas*

se defenderem, esse é o aspecto fundamental; será que o Sr. Presidente da Câmara, actual, não fez esse inquérito? será que o está a fazer? quais foram os resultados desse inquérito? será que esta Assembleia não pode ser informada disso? se a Assembleia não gostar de ser informado disso, eu gostaria muito de ser informado disso; porque isso já vem publicamente nos jornais, porque isso já foi abundantemente transcrito, relatado e comentado em jantares e outros que tais, e é importante que as pessoas de Aveiro saibam aquilo que se passa na sua Câmara, mais, isto inscreve-se tudo num esquema de esconder informação e quando não se pode já esconder a informação há "lapsos", houve lapso quando o Sr. Presidente da Câmara disse aqui, disse numa conferência de Imprensa que não tinha o 5-IAL/95, depois disse aqui que tinha o 5-IAL/95, depois disse que só tinha parte do 5-IAL/95, o próprio Sr. Presidente da Câmara nos informou aqui que tinha havido um lapso que não tinha percebido bem a pergunta e, certamente há também um lapso e às vezes os lapsos só se verificam à posteriori, por exemplo, no problema das dívidas, porque o Sr. Presidente disse-nos aqui sobre palavra que não conhecia as dívidas anteriores, no entanto quanto prestou declarações para a Inspeção de Finanças, que lhe estava a inspeccionar os serviços, disse: "eu não conheço exactamente..." e as datas diferem de três meses. Gostaria que todos nós para ficarmos satisfeitos e para que todos tenhamos a oportunidade de estar informados, que o Sr. Presidente da Câmara nos diga: será que o que foi respigado do 5-IAL/95 para a Câmara foi só para informação? será que foi a solicitar alguma coisa? se foi para solicitar alguma coisa, por exemplo um inquérito, será que esse inquérito foi instaurado? ou pretende-se, porque nós sabemos todos quais são as relações de poder numa Câmara e de que forma é que os funcionários estão submetidos à posição dos Executivos, nós sabemos isso, e há um processo muito estranho, que é um processo de haver um chefe de Divisão que aponta com uma conclusão num determinado sentido, ou melhor, com uma informação num determinado sentido, que depois é coberta superiormente por uma outra informação que aponta num sentido completamente diferente e, só quem não sabe o que é a Administração Pública é que não pode tecer algumas considerações sobre isto, é que não pode imaginar o que é que se passou; mas, mais grave, seria agora se por exemplo não se desse andamento, se metessem os processos na gaveta de forma que as pessoas que

*estiveram envolvidas nos processos não falem, e se não querem que as pessoas falem alguma coisa se passa, Sr. Presidente era isso que eu gostaria de saber."*

*Presidente da Assembleia:*

*"Dr. Raul Martins, ainda não tinha dado oportunidade à Câmara, porque como é hábito nesta Assembleia a Câmara intervem depois dos assuntos terem sido apresentados e, até este momento as pessoas têm pedido a palavra e eu de facto não podia interromper para dar a palavra à Câmara Municipal."*

*Vogal Virgínia Veiga:*

*"Das várias intervenções anteriores em que houve referências directas ou indirectas às minhas próprias intervenções pareceu-me resultar aquilo de que eu menos gosto, é alguma suspeição desta feita em relação à minha própria pessoa, de baixa política, isto é da tal política em sentido negativo de que já há bocado falei, far-me-ão a justiça de não o costumarmos fazer e portanto, gostaria de esclarecer desde já, até para verem que o Partido Socialista não teve aqui hoje nenhuma posição de agressividade que poderia ter tido como vou demonstrar, nem objectivos pré-determinados para qualquer coisa dessa natureza, que o Partido Socialista, esta bancada reuniu, analisou os documentos a que teve acesso, concluiu que não tinha tido acesso a outros que poderiam ser importantes e até teve acesso a outros que lhe não foram fornecidos directamente, isso é um facto, não o tal 5-IAL/95, que eu Virgínia da Silva Veiga, não possuo e nunca li; e com a maior honestidade e frontalidade gostaria também deixar claro que o Partido Socialista, analisou todas essas situações, portanto leu estes documentos com muita atenção, e farão os Srs. Deputados, todos e os elementos da Câmara presentes e as demais pessoas aqui presentes, a justiça, se enfim verificarem que nós não somos tolos, portanto nós lemos tudo isto ao pormenor, ora podíamos ou não podíamos ter sido agressivos? podíamos, nós não quisemos sê-lo, porquê? porque a questão fundamental para nós foi uma questão muito simples, concluímos pela existência das tais dezenas de irregularidades, elas são óbvias não fomos nós que as levantámos, nem as fizemos repito, concluímos pela existência disto e que pensámos? o importante é o futuro, é dar uma oportunidade à Câmara de sanar essas irregularidades, e portanto isso é o importante, vamos ficar atentos a quê? ao que possa*

*António*  
*Luís Passos*  
*per*

dizer um relatório que nós não conhecemos, é legítimo, ao que possa sair de sentenças do Tribunal que ninguém sabe, vamos ficar especialmente atentos ao facto da Câmara sanar atempadamente as irregularidades que foram detectadas; para quem estava à espera que da bancada do PS se viesse aqui confundir um relatório de irregularidades de uma Câmara Municipal, com uma perseguição pessoal ao Dr. Girão Pereira, enganou-se completamente, e aquelas pessoas que de algum modo insinuaram que eu própria nas intervenções que tive ia ter um comportamento dessa natureza, eu faço-lhes lembrar apenas o seguinte, já falei com o Dr. Girão Pereira várias vezes nesta Assembleia, nunca fui agressiva, já fiz crónicas sobre o Dr. Girão Pereira extremamente cordiais e até elogiosas, porque o Dr. Girão Pereira, então agora permitam-me que seja totalmente frontal para que não estejamos a falar com uma espécie de discurso debaixo dos panos, o Dr. Girão Pereira para mim, é uma pessoa que foi Presidente da Câmara do meu município durante muitos anos, é uma figura pública aveirense, que eu respeito, uma pessoa, hoje dirigente do PP, mas dirigente de um Partido do Centro Democrático e Social, e que como tal o respeito, tenho dado enúmeros exemplos de respeito, isso não significa que não fique profundamente atenta a tudo isto; quer isto dizer que toda as minhas intervenções, não tiveram nunca, nem directa nem indirectamente, uma vontade latente de que o Dr. Girão Pereira venha a ser condenado em qualquer daqueles processos, é preciso que isso fique claro; ficarei muito feliz no dia em que ele fôr absolvido de tudo, estou a dizê-lo com a minha maior sinceridade, o que não posso é neste momento, nem pessoalmente, nem politicamente tomar outra atitude que não seja a de constatar a realidade, de facto, que são as enúmeras irregularidades que aqui estão e pedir a este Executivo que as sane, para usar um exemplo e para terminar com uma conclusão, é essa a recomendação, só, de resto, fico à espera deste relatório para poder dizer alguma coisa também sobre ele."

Presidente da Câmara:

"Bom, quando há pouco fiz uma referência negativa em termos de dar resposta, estava convencido que ma estavam a solicitar sobre o relatório, e, aí, eu não teria nada a acrescentar, a Tutela impôs estas condições, há que fazer agora, daqui para diante, de facto, a cura de algumas situações que aqui são apresentadas; relativamente à pergunta

*Paulo* *Carla*  
*Fe*

que o Sr. Dr. apresenta, eu digo-lhe que tomei pessoalmente as medidas que achei convenientes relativamente ao funcionário que me dispense de dizer o nome, porque penso que não é nem deveria nunca ser este o local para estar a discutir pessoas e a discutir casos, enfim, que estão uns em Tribunal, outros que podem estar eventualmente a ser tratados em termos correctos, trazê-los aqui assim publicamente e, dessas medidas que tomei, achei que não havia matéria suficiente para tratamento disciplinar, aliás, a comunicação que me chega é aquela que está nesse relatório, não sei agora o nome, o 80, é de facto a situação que ocorreu relativamente a uma empreitada que não vou aqui comentar, uma vez que já está comentada pela Tutela e pelo Inspector. Relativamente ao meu comportamento, um acto da minha competência, entendo que não devo tomar qualquer medida que sancione o funcionário porque não há matéria que o justifique, quanto ao comportamento dele."

Vogal Armando Vieira:

"Sr. Presidente, tenho estado calado, penso que o interesse supremo do nosso município exige-me isso em determinados aspectos; mas, o Sr. Presidente da Câmara acabou de citar agora aqui uma questão à qual não posso deixar de me referir, nomeadamente quanto ao aspecto de não tomar qualquer atitude sancionatória do funcionário citado no processo. Eu queria aqui apenas lembrar, que em nome de uma transparência e de um tratamento igualitário para todos os funcionários desta Câmara, que intencionalmente ou involuntariamente, um dos funcionários envolvidos neste processo, foi sancionado como V. Ex<sup>as</sup> sabem, de uma forma que eu considero incorrecta, digo apenas isto..."

Vogal Raul Martins:

"De facto, eu tinha razão, de facto parece que a Câmara recebeu um despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento, relativamente à matéria que era indiciada pela Inspeção Geral de Finanças como de ilícito criminal e não procedeu de acordo com aquilo que a lei prescreve; porque Sr. Presidente, certamente o Sr. Secretário de Estado do Orçamento, nunca lhe daria como opinião sancionar o funcionário, não é isso que estava em causa, como sabe, um procedimento desse tipo, é um inquérito, tem que se fazer um inquérito e tinha na nossa opinião necessariamente de se fazer um inquérito sobre o caso, até para que a pessoa que está indiciada de ilícito criminal se possa

*Handwritten signatures: Rui, Caspary, Jem*

defender; o Sr. Presidente da Câmara meteu o processo na gaveta, está defendido, o Sr. Presidente acha que um homem que anda nas bocas do mundo, que toda a gente em Aveiro fala do caso e que se calhar injustamente está a ser acusado de ter um ilícito criminal; vamos supôr que eu estou num serviço público e que quero comprar esta garrafa de água e mando fazer uma informação sobre que garrafas de água é que devo adquirir, e, o indivíduo de baixo diz-me: deve adquirir garrafas de água do "Luso", e, eu, que sou Presidente achava que deviam ser adquiridas garrafas de água do "Fastio", e uma vez que o funcionário de baixo, no escalão hierárquico inferior não alterasse a sua posição poderia eventualmente arranjar maneira de alguém mais acima sancionar essa posição que não é dele, mas que ele assume por escrito, mas a mandado de outrém; os inquéritos servem para isso Sr. Presidente! para que fique tudo claro como a água; porque é que esta Câmara não há-de agir com clareza? mais, diz o Sr. Presidente: "utilizando os critérios discricionários de que dispõe", eu não tenho aqui a lei comigo, mas se o critério de levantar processos disciplinares fôr como o Sr. Presidente diz, da única e exclusiva competência do Presidente, poder-me-á dizer por exemplo se levou pelo menos este assunto ao conhecimento dos seus colegas da Vereação? e se levou ao conhecimento dos seus colegas de Vereação qual é a acta em que isso está escrito? não me respondeu Sr. Presidente... são estes lapsos, são estas coisas que eu acho que efectivamente transformam Aveiro numa cidade pequenina; e quanto à pergunta Sr. Presidente que eu lhe fiz que resulta da mera confrontação da acta nº 29 desta Assembleia Municipal, com as declarações inscritas do relatório que nos foi presente?"

Vogal Vitor Mangerão:

"Tenho aqui aquilo que foi distribuído, conta a data em que foram enviados pela Inspeção Geral de Finanças, 24.01.96, pelos vistos o despacho do Sr. Secretário de Estado ainda é do anterior Governo, é um despacho que na minha opinião e salvo opinião mais avalizada tem o carácter que tem, ou seja, recomendação, o Secretário de Estado do Orçamento, mesmo que fosse do PSD com o Primeiro Ministro Cavaco Silva, nem esse Secretário do Orçamento tinha legitimidade para impôr, mas apenas para recomendar à Câmara, segundo opinião do seu Secretário de Estado, um inquérito sobre um aspecto do relatório; o que a



*mim me parece estranho e não vou dizer que foi culpa do Secretário de Estado do Orçamento dessa altura, mas das vicissitudes destes processos, é que esse despacho seja de Outubro do ano passado, quando o relatório dado como final em que os factos que justificam ou justificariam um inquérito, o relatório é de Janeiro deste ano; são questões que parecem formais demais, mas contam muito em termos de processo, isto é um aspecto que a mim me faz um bocado de confusão, ou seja o relatório que conclui pela existência de não sei quê, é de Janeiro, e já há um despacho de Outubro do ano passado que diz: "há aí um funcionário não sei quê, vejam o que é que o gajo faz, porque o relatório concluiu não sei quê" então o relatório já estava concluído antes?*

*Segundo ponto; eu tenho o direito de discutir a atitude do Presidente da Câmara, dentro da competência que eu julgo que existe em relação às coisas do pessoal quanto à promoção ou não de inquéritos, já o mesmo não será quanto à aplicação de sanção após os inquéritos dando lugar à acção disciplinar propriamente dita, que é coisa diferente, concluírem pela existência de sanção, aí deverá ser levado ao plenário do Executivo, penso que é assim; mas eu posso discutir ou não os critérios do Presidente da Câmara, agora há uma coisa certa, ele assume a responsabilidade política da forma como tratou o assunto;*

*Terceiro ponto que é conclusão conjunta dos anteriores, é que realmente estamos às 00,40 minutos e realmente, e a isto é que eu chamo o grave destas coisas, há uma certa mistificação nos factos, a única coisa que sobra de tudo isto é a atitude do Presidente da Câmara actual ter feito ou não ter feito da melhor maneira o seguimento do despacho recomendativo do Sr. Secretário de Estado do Orçamento do anterior Governo, quando realmente os relatórios são já deste ano da responsabilidade do actual Governo, eu não quero misturar os Governos nisto, porque precisamente, o importante é não misturar interferências do Poder Central, é que o Poder Central, nem que fosse o Sr. Primeiro Ministro legitimado por maioria absoluta, o que não é o caso, nem que fosse isso, o Poder Central não tem nada que interferir em cada uma das autarquias, que mande as inspecções nos seus âmbitos próprios, e que os Tribunais quando chegar a altura mandem com a competência judiciária que tiverem, agora os Srs. Secretários de Estado e Primeiros Ministros não;*

*[Handwritten signatures]*

Quero dizer o seguinte: para não sermos distorcedores da realidade, também há que não fugirmos com o rabo à seringa permanentemente, mais valia que, de uma vez por todas, porque este relatórios são públicos neste momento, não porque um qualquer jornal os antecipou, mas porque são públicos, mais não fosse porque num Estado Democrático de Direito, relatórios deste género, documentos deste género devem ser de acesso público, fazem parte do direito à informação dos cidadãos e mais não fosse porque vieram a uma sessão pública da Assembleia Municipal, os nomes se andam por aí, é porque é da contingência da coisa política e administrativa que os nomes andem por aí quando têm de andar por aí, tanto para o bem como para o mal, não é só elogiar o político e o político andar em parangonas e em jantaradas de homenagem e em grandes comícios, é também o político correr o risco do seu nome poder ser torpedeado, invejado, vilipendiado, etc, todos os dias e em todos os sítios isso acontece, não só nas Câmaras como nos Governos, mas dirme-ão, mas trata-se de um funcionário, não, não! trata-se de uma questão política! os funcionários têm a responsabilidade que o Estatuto de funcionário lhes dá, coisas de certos funcionários podem também co-responsabilizar o político, mas o funcionário se tiver responsabilidade na sua actuação tem que a assumir, ou os funcionários aqui são todos uns anjinhos ou têm que ser protegidos na Assembleia Municipal independentemente do seu comportamento? há bons e maus funcionários, há bons e maus políticos, em todos os partidos e em todos os sectores da vida pública Portuguesa, não vamos ter medo de chamar as coisas como elas são, agora não podemos é fazer presunções de culpa, nem em relação a nenhum funcionário, nem em relação a nenhum político antes da culpa formada e decidida, e é isso que não acontece, nem por despachos do Secretário de Estado, nem por relatórios deste género.

Finalmente e de qualquer modo eu posso aceitar por hipótese, e sem qualquer aspecto malévolo, mas pelo pessimismo que a vida dá à gente, que haja muitas coisas que se fossem devassadas e bem investigadas na Câmara Municipal de Aveiro ou noutra Câmara qualquer, ui, o que para aí vinha... mas façam-no! quem tiver elementos indiciadores seja do que fôr assuma a responsabilidade, a obrigação cívica de o fazer, através de jornais, neste foro, até por carta anónima, agora a devassa dos nomes é de lastimar, mas é um imponderável que faz parte da vida

pública, simplesmente eu também não quero dramatizar demais, que eu saiba, não tenho ouvido por aí constar nomes de funcionários, haverá este concreto funcionário e salvo erro não me tem constado que ande aí um labéu contra ele, que ele ande a ser prejudicado ou que ande com problemas de crise psicológica por causa disso, até porque, a primeira vez que me constou que o nome dele tivesse sido afluído, que eu lastimei profundamente, por uma questão de estética, de elegância, mais do que um problema de ordem política ou moral, é que num jantar de confraternização, o Sr. Dr. Girão Pereira, e eu como vêm assumo o dizer o nome, O Sr. Dr. Girão Pereira, numa alocução que fez virou-se para esse funcionário e disse: "...e tu também andas aí com um processo, conta com a minha solidariedade" foi a primeira vez que se falou do nome, isto foi o mês passado, não vamos exagerar as coisas, se por acaso em relação a esse funcionário se passa uma questão de ambiente que o prejudica como pessoa, eu então solicito à Câmara, que em nome do respeito humano, da dignidade dos funcionários e da boa educação até, demonstre a nossa solidariedade.

Retomo o ponto inicial de tudo isto, é que eu não estou aqui a fazer uso de informação confirmada ou julgada, não há aqui certezas, há um relatório, os inspectores enganam-se como os polícias também se enganam muitas vezes quando nos autuam, não é isso que está em causa, não há prova feita e portanto não há que estarmos a limitar a discussão profunda de todas estas páginas apenas a esse ponto, se não, e com isto termino Sr. Dr. Raul Martins, está a deixar sair pela porta aquilo que não queria que lhe entrasse pela janela, ao dar demasiado ênfase ao único caso que afinal de contas em termos de sumo aqui surge, está precisamente a prejudicar a pessoa desse funcionário, a dizer: és a única ovelha ranhosa que ressalta de todo este relatório - não é ovelha, nem é ranhosa e, se o relatório é isto, então não valia a pena quase tê-lo feito."

Vogal Raul Martins:

"O Sr. Dr. Vitor Mangerão tem que compreender que este processo se ramificou em três ramos fundamentais: um que transita para o Ministério Público, que levanta a respectiva acção; outro que é encaminhado para o Tribunal de Contas e outro que é encaminhado para a Câmara de Aveiro; os três são importantes, simplesmente eu já anteriormente disse porque é que não estava a falar nos outros dois,


porque vivo num Estado de Direito e confio na Justiça dos Tribunais, os Tribunais existem para isso, portanto aguardo as sentenças para que então possa tirar as minhas conclusões; o que eu quis fazer ressaltar, é que, não nos deram os documentos a tempo, têm tentado por todos os meios protelar a informação, etc., e, também na parte que compete à Câmara, desse relatório que compete à Câmara parece que não foi dado qualquer andamento, eu acho Sr. Dr., que no mínimo dos mínimos devia ser levantado um inquérito, esse inquérito devia ser levantado e devia ser conclusivo, porque a pessoa ou é responsável administrativamente ou não é responsável administrativamente, porque assim paira sempre no ar, que o Sr. Presidente da Câmara deu com o poder discricionário de que dispõe, cobertura política a um determinado facto que deu por encerrado, era isso que eu queria transmitir quando há pouco falei."

Não se registando mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão com as conclusões decorrentes das recomendações que se depreendem de todo o trabalho que aqui foi feito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Era 00,01 Hora do dia 28.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que, no que fôr omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

  
António de Sousa Diniz  
Eduardo Carlos Rodrigues de Ramos